



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 – tel: (32) 3445-1288/1176/1179



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025

O Prefeito Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação direta, via Inexigibilidade, da empresa **H&A SOLUÇÕES LTDA**, para Contratação, por inexigibilidade, de show artístico da dupla sertaneja “Hugo e Alex”, para apresentação no evento 50ª Expo Agro Argirita, com duração mínima de 1:30h, a ser realizado no dia 20 de julho de 2025, no município de Argirita/MG

Do objeto da contratação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apresentação do show artístico Hugo e Alex, no dia 20/07/2025, a partir das 20h, na Exposição de Argirita 2025, com duração mínima de 01:30 h	Serviço	01	R\$20.000,00	R\$20.000,00

Da empresa contratada

H&A SOLUÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Argeu da Cunha nº110, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Juiz de Fora cep: 36.052.410, inscrita no CNPJ 43.772.485/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 – tel: (32) 3445-1288/1176/1179



Da Inexigibilidade de licitação

- 1.1. A presente contratação se enquadra no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

2. Publicação

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Argirita, 10 de Julho de 2025.



Victor Miranda Cortácio Simas
Prefeito Municipal